



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 117-NA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Inclui no Plano Plurianual de Investimen-
tos, Lei nº 075-NA, de 14.12.93, a
construção do CENTRO COMUNITÁRIO DE
APOIO AO TRABALHADOR - CECAT, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO
DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Formosa, para os anos de 1.994 e 1.995, fica incluída a construção de dois Centros Comunitários de Apoio ao Trabalhador - CECAT, a serem edificadas, respectivamente, na confluência do Bairro São Benedito com o bairro Formosinha e no jardim América, destinados a servir de apoio ao trabalhador nos seus deslocamentos para o local de trabalho, bem como a atividades da Secretaria do Bem Estar Social e do Menor.

Art. 2º - Em decorrência, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para fazer face às seguintes despesas:

a) 1.994: 15 - Secretaria do Bem Estar Social e do Menor

15.81 - Assistência

15.81.487 - Assistência Comunitária

15.81.487-1.006-1 - Construção do CECAT

4.1.1.0 - Obras e Instalações 20.000,00

b) 1.995: 15 - Secretaria do Bem Estar Social e do Menor

15.81 - Assistência

15.81.487 - Assistência Comunitária



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 117-NA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.994 Fls. 02

15.81.487.1.008-1 - Construção do CECAT

4.1.1.0 - Obras e Instalações

20.000,00

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos abertos na forma do artigo anterior serão utilizados, parcialmente, recursos provenientes da rubrica RESERVA DE CONTINGÊNCIA constante do Orçamento anual do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 1.994.

VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Mara Cristina A. R. Muniz

Agente Administrativo

Fls. 197/V.198 - Livro nº 06